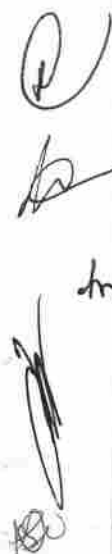


1 ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO
2 DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS
3 AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 19 (dezenove) de julho de 2017
4 (dois mil e dezessete), às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), na
5 sala 308 (trezentos e oito), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de
6 Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos,
7 com a presença dos docentes Adamo Dias Alves, Alisson Silva Martins, André
8 Drumond Mello Silva, Daniel Capecchi Nunes, Daniel Mendes Ribeiro, Eder Marques
9 de Azevedo, Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Guilherme Gouvea de
10 Figueiredo, Helen Karina Amador Campos, Jean Filipe Domingos Ramos, João
11 Paulo Medeiros Araújo, Lucas Costa dos Anjos, Marcelo Corrêa Giacomini, Marcelo
12 Mayora Alves, Murilo Ramalho Procópio, Nara Pereira Carvalho, Nathane Fernandes
13 da Silva, Renato Santos Gonçalves e dos representantes discentes: Allisson Lima
14 Pires, Alisson Paulo Pacheco, Bárbara Apolinário Goulart, Benedito Silva de Almeida
15 Junior, Igor Jnani Aragão Silva, João Gonçalves Ferreira Neto, Lorena L. D.
16 Valadares, Luíza Eugênia Bertoldo Silva, Marlon A. A. Fontoura Junior, Pedro
17 Henrique Martins dos Santos, Renato Ferreira Manacés e Romário Lopes de Souza.
18 Encontra-se anexa a esta ata a lista de assinatura dos presentes na reunião. Após a
19 verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e depois das boas-
20 vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por e-mail.

21 **PAUTA 1) Informes:** a) **Chefia de Departamento:** a.1) Aniversariantes – O Chefe
22 de Departamento deixou registrado os aniversariantes do mês: Simone Lopes
23 (02/07), Daniel Ribeiro (06/07), Fernanda Alcântara (12/07) e Renato Gonçalves
24 (23/07). a.2) Reuniões do Conselho Gestor e Conselho de Unidade – Braulio
25 informou que ocorreu a reunião do Conselho Gestor, o qual João Paulo participou,
26 onde discutiu-se sobre a aquisição do imóvel da FAGV. Nesse sentido, Braulio
27 relatou que há uma consulta junto a Procuradoria Federal a fim de averiguar se
28 nessa fase de aquisição do imóvel, pode-se utilizá-lo através de comodato, para
29 acomodação da biblioteca do ICV. Braulio relatou que quando se trata de pessoa
30 jurídica de direito público o termo correto é cessão, não comodato. Este último é
31 utilizado na esfera privada, entre particulares. Na oportunidade, Eder ressaltou que
32 não existe a figura de comodato na condição de adquirir o imóvel, no âmbito da
33 Administração Pública. Portanto, a consulta à Procuradoria tem o condão de verificar
34 essa possibilidade. A próxima reunião do Conselho Gestor está agendada para o dia

35 21 de julho, às 14h, na Câmara Municipal. Ainda não teve Reunião do Conselho de
36 Unidade, em virtude das férias do Diretor de Unidade, Denis Perdigão. a.3) Gastos
37 com reuniões CPPD – encaminhamentos junto ao ICOSA – O Chefe de Departamento
38 ressaltou que a Professora Simone foi eleita representante do ICOSA, na Comissão
39 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), o que tem implicado viagens a Juiz de
40 Fora. Ocorre que, nas duas viagens, ao que tudo indica, a Simone foi com a verba
41 do Direito. Entretanto, Simone está representando o ICOSA, sendo justo que esse
42 gasto com as viagens sejam partilhados entre todos os Departamentos do ICOSA. O
43 assunto será repassado ao Denis, para averiguação. a.4) Audiências Públicas –
44 ICOSA e Câmara Municipal/GV – Braulio indagou se alguém tinha alguma informação
45 sobre as Audiências Públicas, mas ninguém se manifestou. a.5) Interesse de
46 graduados e TAE's em atuação como docente Voluntário - Informações – O Chefe de
47 Departamento relatou que foi procurado pelo servidor TAE Erick e uma outra TAE
48 advogada, o qual indagaram sobre a possibilidade de utilização de docente
49 voluntário no Campus GV. Algumas outras Universidades costumam ter docentes
50 voluntários e houve interesse dos dois. Assim, Braulio trouxe o assunto previamente
51 ao Departamento, para que verifique a possibilidade e legalidade da atuação do
52 docente voluntário. Em seguida, passou-se aos Informes da Coordenação. **b)**
53 **Coordenação - b.1) Trabalhos de Conclusão de Curso** - Daniel Ribeiro destacou
54 que foi finalizada a janela para depósito dos trabalhos de conclusão de curso, sendo
55 que foram entregues 8 (oito) Trabalhos de Conclusão de Curso e os mesmos 8 (oito)
56 alunos se inscreveram para a colação de grau. Quanto aos Trabalhos de Conclusão,
57 amanhã (20/07/2017) será a primeira defesa de TCC do curso, do discente Benedito,
58 às 7h30min. Oportunamente, Marcelo Mayora informou que logo após, as 10h terá
59 outra defesa. Daniel Ribeiro salientou que as demais serão defendidas nas duas
60 semanas subsequentes. Em relação a data de depósito para o próximo período
61 letivo, Daniel Ribeiro informou que o Colegiado do curso está discutindo alterações
62 no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que um dos pontos a
63 serem alterados é justamente os prazos para depósito e para a defesa, em relação
64 ao final do período letivo. Isso porque uma reclamação comum foi de que o prazo de
65 60 (sessenta) dias para depósito e 30 (trinta) dias para a defesa, com relação ao
66 final do período letivo, é muito longo. Assim, um prazo menor não prejudicará a
67 organização administrativa dos trabalhos. Na reunião do Colegiado de ontem (18/07)
68 discutiu-se previamente alguns pontos a serem alterados, tais pontos ainda não



69 foram aprovados, mas em breve serão aprovadas alterações nesse Regulamento.
70 b.2) Atividades de complementação de horas - Outro ponto ressaltado pelo
71 Coordenador foi a questão das Atividades de complementação de horas, que estão
72 ocorrendo. Primeiro, em relação às inscrições dos alunos, ressaltou que a maioria
73 dos alunos se inscreveram. Frisou que entrou em contato com os representantes do
74 CADD para que frisassem a necessidade dos alunos abrirem na Secretaria processo
75 de equivalência de disciplinas, pois irá para a CDARA registrar no histórico do aluno
76 a complementação das horas. Entretanto, alguns alunos assistiram as palestras,
77 mas não abriram o processo de equivalência. Desse modo, para evitar prejuízos, o
78 Colegiado decidiu que, desde que o aluno tenha assistido as palestras e realizado
79 as atividades, a resenha, terão as horas reconhecidas. Outra questão abordada por
80 Daniel Ribeiro foi que na última reunião do Departamento talvez não tenha ficado
81 claro que as atividades de complementação de horas envolvem assistir a palestra e
82 a elaboração de uma resenha (resumo), para ficar registrado que o aluno fez a
83 atividade. Assim, será necessário encaminhar um e-mail aos alunos que já
84 assistiram as palestras, relatando sobre a necessidade de entrega da atividade, ou
85 alternativamente, passar um texto relacionado ao tema da palestra para que esses
86 alunos façam o resumo, já que não sabiam que teria que fazer resenha da palestra.
87 Após isso, o Professor responsável pela palestra encaminhará uma lista dos alunos
88 que cumpriram as atividades. Em seguida, a Professora Fernanda destacou que no
89 e-mail enviado não foi relatado que era pra fazer resenha da palestra, por isso não
90 informou aos alunos. Nesse contexto, Nathane ressaltou que foi um erro de
91 comunicação, realmente não foi repassado dessa forma à Prof. Fernanda. Assim,
92 Fernanda solicitou que o próprio Departamento envie esse e-mail aos alunos.
93 Oportunamente, Daniel Ribeiro assumiu a responsabilidade de enviar o referido e-
94 mail comunicando da necessidade de se fazer a resenha. Dessa maneira, Fernanda
95 e os demais palestrantes enviarão os textos para a Coordenação, para serem
96 remetidos aos alunos, a fim de fazerem o resumo dos textos. Posteriormente, os
97 alunos enviarão o resumo para o Professor palestrante, o qual dará ciência à
98 Coordenação daqueles que cumpriram a tarefa. Na oportunidade, Daniel Ribeiro
99 destacou que o prazo estabelecido para conclusão dessas atividades foi 31/07/2017,
100 entretanto, pode-se estender um pouco mais, mas sem prejudicar os oito alunos que
101 colarão grau em setembro, tendo em vista os trâmites administrativos anteriores à
102 Colação. **c) NDE** - Eder salientou que agendou reunião do NDE para o dia

103 13/09/2017, a fim de discutir o diagnóstico e planejamento de ações referentes ao
104 relatório do MEC, bem como composição da comissão de acompanhamento de
105 eventos. Salientou, ainda, que na última reunião foi ventilada a questão de um
106 planejamento das ênfases, considerando-se que tem sempre as orientações do
107 CADD e também um planejamento anterior que havia sido definido pelo próprio
108 NDE. Assim, Eder arguiu aos membros do NDE se entendem ser necessária uma
109 reunião do NDE ainda esse mês para discutir o planejamento das ênfases ou
110 considerando que as ênfases do próximo semestre já serão definidas nesta reunião,
111 poderíamos deixar para discutir o assunto na reunião do dia 13/09/2017. Todos
112 acharam por bem deixar o assunto para a reunião do NDE, dia 13/09/2017. Na
113 oportunidade, Daniel Ribeiro salientou que na reunião do NDE ele foi encarregado
114 de fazer um texto, para introduzir uma consulta ou chamado à comunidade
115 acadêmica do curso, para que se manifestassem sobre alguns pontos referentes a
116 avaliação do curso, tanto do MEC, quanto da OAB. Informou que já terminou o texto
117 e encaminhará ao Eder. A ideia com a consulta é coletar algumas críticas, opiniões e
118 impressões já direcionadas a esses problemas identificados na avaliação do MEC,
119 principalmente questões sobre o funcionamento do Núcleo de Prática e do Escritório
120 Escola, a questão do estágio obrigatório supervisionado e acompanhamento de
121 discentes com dificuldades de aprendizado. Tudo isso dará subsídio a organização
122 de um evento de discussão mais ampla sobre a avaliação do curso, bem como
123 divulgar o relatório de avaliação, mas de uma maneira crítica, e com o resultado
124 desse evento, quiçá, embasar o planejamento a médio prazo do curso. **d) NPJ e**
125 **Escritório Escola** – Jean destacou que chegaram mais mesas no Escritório Escola,
126 de forma que tentarão atender mais alunos, mesmo com o espaço físico limitado.
127 Com base nessa nova capacidade física do Núcleo abrirão um novo processo
128 seletivo, tentando acolher um maior número de alunos, cerca de mais 6 (seis) ou 8
129 (oito) alunos. Outro ponto destacado por Jean foi que a Professora Camila já está
130 com a documentação pronta para protocolo na OAB, para a regularização dos
131 estagiários, a fim de que consigam as carteiras de estagiários da OAB. Por fim, Jean
132 salientou que o Dr. Danilo Pimenta, advogado aposentado, ex-professor da Fativale,
133 doará grande parte da biblioteca dele para o NPJ. Assim, essas obras passarão por
134 uma triagem, para averiguar o que é pertinente para o NPJ, o que poderá ser
135 encaminhado para a biblioteca da UFJF-GV, para a biblioteca pública ou enviado
136 para reciclagem. Dessa forma, os professores que não tiverem férias no recesso

137 acadêmico poderiam ser designados para fazer a seleção dos livros no NPJ. Após,
138 Jean ressaltou que procurará os servidores da biblioteca para o ajudarem a
139 catalogar tais obras. Daniel Ribeiro questionou se o NPJ poderia receber obras em
140 nome da UFJF. Braulio ficou de verificar junto a Pró-reitoria de Gestão e
141 Planejamento sobre a situação, para averiguar se existe alguma formalidade, em
142 razão da gestão de patrimônio. **e) Representação Discente** – A representação
143 discente informou a nova gestão do CADD, processo eleitoral ocorrido no dia
144 18/07/2017, sendo: Lorena Dutra – Presidente, Bárbara Apolinário – Vice-presidente,
145 Romário Lopes de Souza – 1º secretário, Pedro Henrique Martins dos Santos – 2º
146 secretário, Matheus Guimarães de Barros – 1º Tesoureiro, Maria Clara Rodrigues
147 Tesch – 2º Tesoureiro, Igor Jnani e Marlon Fontoura Junior – Secretaria de
148 Comunicações, Yuri Coelho e Hully Pereira – Secretaria de Assuntos Socioculturais.
149 Todos receberam as boas-vindas do Departamento. Benedito, enquanto ex-
150 Presidente do Centro Acadêmico, agradeceu a cooperação de todos do
151 Departamento no tempo que esteve a frente. Encerrada a fase de Informações, passou-
152 se às Deliberações. **2) Definição do Plano Departamental (Obrigatórias, Ênfases**
153 **com Planos, Encargos diversos): 2.1) Obrigatórias** - Inicialmente, Braulio
154 apresentou a proposta de grade enviada por e-mail para que todos visualisassem.
155 Oportunamente, Jean ressaltou que Thiago Henrique lecionará Direito Processual do
156 Trabalho, para que ele possa lecionar uma ênfase específica sobre Reforma
157 Trabalhista. Assim, haverá uma alteração no horário do 9º período, para
158 compatibilizar o horário do 9º período com a disciplina da Nara, Relação Jurídica
159 Obrigacional, uma vez que a turma tem uma necessidade específica de cursar essa
160 disciplina. Em seguida, Braulio registrou que o Plano com Horário Linear, que
161 também foi enviado por e-mail, foi feito considerando a complementação de Filosofia
162 do Direito e Sociologia do Direito. Com essa alteração os horários ficaram bem
163 definidos, pensando-se em todos. Na oportunidade, Daniel Ribeiro destacou que um
164 bom número de alunos já resolveram o problema da complementação das horas das
165 disciplinas Filosofia do Direito, Sociologia do Direito e Direito Administrativo Aplicado,
166 entretanto, não sabe informar com precisão a quantidade de alunos que ainda
167 faltam, uma vez que o Siga não dá essa possibilidade. Outro ponto destacado por
168 Daniel Ribeiro foi que quando fez essa alteração, inclusive está lançado no Plano
169 Departamental do semestre 2015.3, Sociologia do Direito e Filosofia do Direito era
170 4h/a semanais, totalizando 60h. Ocorre que, que o código lançado foi o antigo, mas

171 esses alunos não precisarão fazer complementação de horas, porque cursaram 60h.
172 Assim sendo, quem fez essas disciplinas no semestre 2015.3 a CDARA aceitará
173 pois as disciplinas foram ofertadas com 4h/a semanais, então a Coordenação
174 atestará que esses alunos cumpriram 60h/a. Inclusive, tem a aprovação do PPC que
175 comprova isso. Portanto, somente no histórico desses alunos está o código errado,
176 mas eles cumpriram as 60h. Continuando, o Professor Jean explicou que a
177 demanda da turma do 9º período é de que Direito Processual do Trabalho seja na
178 sexta-feira, no primeiro horário da manhã. Ocorre que, o professor Thiago, que
179 lecionará a disciplina, tem outra aula na sexta-feira no primeiro horário, portanto, a
180 disciplina Direito Processual do Trabalho será na quinta-feira, no segundo horário da
181 manhã (9h40 às 11h40). Em seguida, João Paulo ressaltou que o Professor
182 aprovado no concurso de Filosofia solicitou que as aulas dele se concentrassem das
183 segundas às quartas-feiras, porque leciona em Diamantina na quinta-feira à noite.
184 Assim, trocariam os horários de Filosofia do Direito do 3º período, que estão na
185 quinta e sexta, pelos de Sociologia do Direito, que estão nas segundas e terças,
186 bem como trocariam os horários do 1º período, passando Filosofia para segundas e
187 terças-feiras, e Sociologia para quartas e quintas-feiras. Outrossim, com relação ao
188 6º período, Ética passaria de quartas e sextas-feiras para segundas e terças-feiras,
189 no primeiro horário da tarde. Bráulio ressaltou que conversou com Vinícius, do
190 Departamento de Economia, sendo que vão avaliar em reunião o pedido do
191 Departamento de Direito, de que a disciplina Economia pudesse contemplar o plano
192 do curso de Direito, em contrapartida à disciplina Instituições de Direito, que é
193 ofertada no curso de Economia, ou então, caso não possam, é possível que
194 passemos a disciplina Economia para o Prof. André. Assim, o Departamento
195 aguardará a resposta do Departamento de Economia para definir a questão. Daniel
196 Ribeiro ressaltou que o professor Gustavo, do Departamento de Medicina, se dispôs
197 a lecionar a disciplina Psicologia novamente. Oportunamente, Bráulio salientou que
198 requereu uma reunião com o Departamento de Odontologia, a fim de averiguar a
199 possibilidade do Professor daquele Departamento lecionar a disciplina Português.
200 Isso porque, seria interessante firmar essa parceria e deixar a professora Camila
201 livre para ofertar uma ênfase, mas caso o Departamento de Odontologia não possa,
202 a Professora Camila já está garantida. Após discussão, deliberou-se sobre o horário
203 linear da grade obrigatória, sendo aprovado por unanimidade. **2.2) Ênfases** - No que
204 concerne às ênfases, após discussão, foram definidas as seguintes ênfases: a)

205 Execução – Professor Alisson; b) Responsabilidade Civil – Professor Daniel
206 Carnaúba; c) Direito Internacional Privado – Professor Braulio; d) Crimes em
207 Espécie II – Professor Guilherme; e) Direito do Consumidor – Professora Helen; f)
208 Pessoa, Personalidade e Inovação – Professor Daniel Ribeiro; g) Reforma
209 Trabalhista – Professor Jean Filipe. Em seguida, deu-se uma pausa na reunião,
210 para tratar do seguinte ponto de pauta: **3) Licença e Férias – Prof. Marcelo**
211 **Mayora:** Marcelo Mayora relatou que necessita de licença para tratar de assuntos
212 particulares, uma vez que em razão de assuntos familiares não tem mais condição
213 de continuar residindo em Governador Valadares. Dessa forma, posteriormente essa
214 situação resultará em exoneração, mas a ideia é adotar esse procedimento de
215 licença para assuntos particulares como uma certa segurança, para que no caso de
216 uma eventualidade, o cargo esteja garantido. Assim, o Departamento faz a análise
217 dos encargos e concede ou não a licença não remunerada, tendo em vista a
218 justificativa apresentada e um relatório de atividades que será exercida, que no caso
219 será a advocacia privada. O período de licença será de outubro/2017 a janeiro/2019
220 e as férias durante o mês de setembro/2017, uma vez que ainda não gozou as
221 férias adquiridas. No formulário consta que o pedido de licença para tratar de
222 assuntos particulares deve ser feito por servidor estável. Assim, Marcelo esclareceu
223 que não se encontra mais em período de estágio probatório, em que pese ainda não
224 ter sido homologado. Esclareceu, ainda, que essa licença permite a contratação de
225 professor substituto e quanto ao próximo semestre o Professor Guilherme se dispôs
226 a lecionar Criminologia e a ênfase Crimes em Espécie II. Após discussão, colocou-
227 se em votação o pedido de férias, sendo aprovado, com abstenção apenas do
228 requerente. Quanto à licença para tratar de assuntos particulares foi aprovada, com
229 abstenção do próprio interessado. **Em seguida, retomou-se a discussão do ponto**
230 **de pauta 2.2) Ênfases.** Oportunamente, Braulio repassou os nomes das ênfases,
231 sendo um total de sete até o momento: a) Execução – Professor Alisson; b)
232 Responsabilidade Civil – Professor Daniel Carnaúba; c) Direito Internacional Privado
233 – Professor Braulio; d) Crimes em Espécie II – Professor Guilherme; e) Direito do
234 Consumidor – Professora Helen; f) Pessoa, Personalidade e Inovação – Professor
235 Daniel Ribeiro; g) Reforma Trabalhista – Professor Jean Filipe. Braulio frisou que
236 caso consigam um Professor de Português no Departamento de Odontologia, a
237 Professora Camila conseguirá ofertar Ações Constitucionais ou outra ênfase.
238 Outrossim, se o Departamento de Economia ofertar a disciplina Economia, o

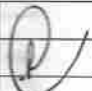

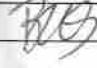
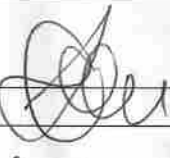
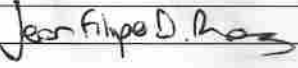


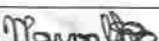
239 Professor André poderia ofertar uma outra ênfase. Assim, em termos de oferta das
240 sete ênfases foi colocada em votação, tendo o Departamento aprovado por
241 unanimidade. No que diz respeito aos horários das ênfases, Benedito ressaltou que
242 a representação discente solicitou a possibilidade de alguma ênfase na parte da
243 manhã. Braulio salientou que os docentes tentam sempre atender os discentes,
244 entretanto, é preciso analisar os horários e encargos dos docentes, porque está
245 acontecendo muitas vezes dos discentes pedirem uma ênfase e não se inscreverem
246 por ser sexta-feira, à tarde. Então, percebe-se que muitas vezes os discentes
247 buscam apenas uma comodidade de horário. Braulio destacou que as ênfases estão
248 concentradas às terças, quartas e quintas-feiras, assim terão que redimensionar.
249 Dessa forma, as ênfases serão à tarde e terão que alocá-las de acordo com as
250 preferências. Desse modo, os horários das ênfases serão votados em outra reunião.

251 **2.3) Colaboradores de ID:** Em seguida, a Chefia ressaltou que têm dois
252 coordenadores de ID, Murilo e André, sendo necessário definir os colaboradores.
253 Ficaram definidos 11 (onze) colaboradores: Jean, João Paulo, Nara, Braulio, Daniel
254 Duarte, Éder, Alisson, Nathane, Guilherme, Tayara e Lucas. Colocado em votação os
255 encargos de Instituições de Direito, com colabores e coordenadores, foi aprovado
256 por unanimidade. **4) Processos Seletivos – Seleções 82 e 83:** No que diz respeito
257 à seleção 83, Filosofia, Filosofia do Direito e Ética, o Professor João Paulo ressaltou
258 que dos 33 (trinta e três) inscritos, só vieram 12 (doze), somente 11 (onze) ficaram
259 para fazer a prova. Ao final, somente 3 (três) passaram para a prova didática e 2
260 (dois) para a prova de títulos, sendo aprovado em primeiro lugar, Diogo Norberto
261 Mesti da Silva e em segundo lugar, Nayara Medrado. Braulio questionou João Paulo
262 se algum deles tem formação em Sociologia, tendo João respondido que nenhum
263 deles possui. Com relação a seleção 82, Sociologia e Sociologia do Direito, André
264 ressaltou que foram 9 (nove) inscritos, 7 (sete) inscrições deferidas, sendo que
265 vieram 2 (duas) candidatas, uma candidata fez a prova escrita e não foi aprovada
266 pela banca. Portanto, o concurso não teve aprovados. Oportunamente, Nathane
267 pediu a palavra e questionou se foi decidido em Departamento, uma vez que não se
268 recorda, a questão da titulação exigida ser graduação em Ciências Sociais, porque
269 ficou muito restrito a uma área. Todos concordaram que o assunto não foi discutido
270 em reunião. João Paulo ressaltou que concorda com a Nathane, e queria saber por
271 quais motivos a Professora Fernanda colocou graduação em Ciências Sociais para
272 esse concurso, uma vez que já tinham deliberado em reunião Departamental que os

273 concursos para essas áreas deveriam não restringir a área de formação, sendo que
274 foi um caso de um concurso discutido antigamente, se colocariam apenas Direito ou
275 Direito e áreas afins, e o posicionamento do Departamento foi de que deve-se
276 sempre ampliar a área, não restringir. Nathane então ressaltou que essa decisão
277 não é de um professor, mas deve ser deliberada pelo Departamento. Daniel Ribeiro
278 lembrou que na reunião para decidir sobre esse concurso o Departamento ficou
279 decidindo o ponto da banca, e o resto do formato do concurso não foi deliberado e
280 ficou a cargo da Chefia a designação *ad referendum* da formatação restante que não
281 havia sido aprovada, tendo a Professora Fernanda colocado graduação apenas em
282 Ciências Sociais. Braulio pediu desculpas por não ter se atentado para a questão
283 das áreas. Nara ressaltou que deve-se ampliar o máximo possível as áreas,
284 diminuir o número de tópicos do programa de prova, para atrair o máximo possível
285 de pessoas no concurso para substituto. Ressaltou, ainda, que devemos levar as
286 decisões do Departamento a sério. João Paulo destacou que devemos ter cderência
287 com as decisões anteriores do Departamento. Braulio questionou se seria
288 interessante fazer um compilado com as decisões do Departamento, a fim de que
289 tenham onde verificar as decisões específicas do Departamento, ou se as decisões
290 tomadas em reunião e registradas na ata vinculam o Departamento. Os docentes
291 acharam desnecessário o Compilado, já que na ata consta registro do que foi
292 deliberado em reunião. Prosseguindo, Braulio passou aos encaminhamentos dos
293 processos dos concursos. Saliou que tem que enviar os processos concluídos à
294 CFAP/PROGEPE, com o formulário preenchido, constando que não houve
295 candidatos aprovados na seleção 82. Dessa forma, segundo a PROGEPE, há
296 algumas possibilidades: 1º tentar aproveitar outro concurso, por isso perguntou ao
297 João Paulo se a segunda colocada da seleção 83 possui formação em Sociologia; 2º
298 aguardar o próximo cronograma, que possivelmente seria no final de agosto; 3º
299 antecipar o cronograma (início de agosto); 4º se outro concurso do ICISA ou ICV
300 pode ser aproveitado no Departamento de Direito; 5º algum professor do
301 Departamento de Direito assumir a disciplina. Ao final, Braulio ressaltou que acredita
302 veementemente na possibilidade de antecipação do cronograma. Entretanto, caso
303 não seja possível a antecipação, o Departamento delibera que um professor do
304 próprio Departamento lecionará Sociologia e Sociologia do Direito, sendo
305 definido da seguinte forma: Nathane lecionará Sociologia do Direito, sendo
306 que Alisson assumirá Prática Civil, e André lecionará Sociologia. Assim, a disciplina

307 Filosofia do Direito passaria do primeiro horário da manhã para o segundo horário da
308 tarde (15h30 às 17h30), às segundas e terças-feiras, bem como a disciplina
309 Sociologia do Direito passaria de quintas e sextas-feiras, para segundas e terças-
310 feiras, no primeiro horário da manhã (7h30 às 8h30), para atender a disponibilidade
311 de horário da Professora Nathane. Daniel Ribeiro destacou que é necessário lançar
312 a disciplina e o professor no Plano Departamental, contudo, essas ênfases que não
313 seriam mais ofertadas, se conseguirmos um professor até o início das aulas, é
314 possível lançar a ênfase que foi retirada agora, de maneira extemporânea,
315 justificando essa situação, isto porque é possível fazer alterações no horário linear
316 eventualmente, mesmo depois do prazo. Colocada em votação a possibilidade de
317 professores do próprio Departamento lecionarem a disciplina Sociologia e Sociologia
318 do Direito, André e Nathane, respectivamente, caso não haja antecipação do
319 cronograma, foi discutido e aprovado por unanimidade na forma acima alinhada.
320 Caso haja novo concurso, com aprovado, a situação retoma ao *status quo ante*.
321 Encerrando-se as Deliberações, passou-se aos Registros. **5) Registros – 5.1)**
322 **Grupo de Estudos Teoria Sociológica Clássica, das Professoras Fernanda**
323 **Alcântara e Rosana Ribeiro:** Retirado de pauta, tendo em vista que a professora
324 Fernanda já não se encontrava mais na reunião. **5.2) Grupo de Estudos “Internet,**
325 **Tecnologia e Sociedade”, do Professor Lucas:** Lucas ressaltou que o grupo de
326 estudos reflete sua área de pesquisa no Doutorado, sendo que tem interesse em
327 ofertar posteriormente como ênfase, então seria uma maneira de sondar os alunos
328 sobre o interesse na área para cursar como ênfase. Grupo de estudos aprovado por
329 unanimidade. **5.3) Grupo de Estudos Acesso a Justiça, Professora Nathane:** A
330 Professora Nathane comunica a retomada do grupo de estudos “Acesso a Justiça”,
331 que já foi aprovado em outra ocasião. **6) Dois Eventos de Extensão (Helen e**
332 **Alisson):** Helen ressaltou que são dois eventos relacionados à ênfase que oferta,
333 sendo um sobre Direito das Sucessões e o outro sobre Contratos em Espécie. São
334 vários temas que serão tratados para alunos, em grupos. No caso de Direito das
335 Sucessões são assuntos relacionados a autonomia privada e novos conceitos de
336 família, distribuído em vários dias. A ideia é que sejam emitidos certificados. No caso
337 de contratos em espécie, a ideia é fazer cartilhas informativas, sendo que os temas
338 também serão abordados pelos alunos na forma mais didática possível. O nome do
339 evento é “Contratos e Cidadania” e do outro ‘Entre a vida e a morte’. São eventos de
340 extensão abertos ao público em geral. Braulio deixou registrado que a Resolução

341 22/1998 prescreve que o professor substituto tem o encargo já definido de ensino,
 342 sendo que outro encargo que não seja de ensino, como evento de extensão, precisa
 343 de uma justificativa e de uma fundamentação no Departamento. Assim, a professora
 344 Helen justificou que trata-se de uma complementação da atividade de ensino para
 345 cumprimento de programa de curso, ressaltando que os eventos são ofertados em
 346 conjunto com o professor efetivo Alisson. João Paulo argumentou que a Resolução
 347 22/1998, no artigo 36, aduz que o Professor Substituto não integra o corpo docente
 348 efetivo do Departamento, e mais adiante, no artigo 38, a proposta de contratação do
 349 substituto deve conter encargos de ensino, sendo que a inclusão de outras
 350 atividades, além das de ensino, deve ser acompanhada de justificativa. Assim, não
 351 quer dizer que haja proibição de participação de professor substituto em evento de
 352 extensão. Ao que tudo indica, trata-se de uma proteção ao Professor substituto
 353 quanto ao Departamento impor atividades além das de ensino. Assim, João Paulo
 354 acredita que não cabe deliberação nesse tipo de situação. Aprovada por maioria a
 355 realização dos eventos, com posicionamento contrário do Professor João Paulo, no
 356 sentido de que esse tipo de matéria não é objeto de aprovação do Departamento.
 357 Após, a Chefia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos
 358 do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Ana Paula Pimenta
 359 Calazans, _____ Assistente em Administração, que após lida e
 360 aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 19 de julho
 361 de 2017.

Adamo Dias Alves	
Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Capecchi Nunes	
Daniel Mendes Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Fernanda Henrique Cupertino Alcântara	
Guilherme Gouvea de Figueiredo	
Helen Karina Amador Campos	
Jean Filipe Domingos Ramos	
João Paulo Medeiros Araújo	
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Marcelo Mayora Alves	
Murilo Ramalho Procópio	
Nara Pereira Carvalho	

Nathane Fernandes da Silva	<i>Nathane Fernandes da Silva</i>
Renato Santos Gonçalves	
Allisson Lima Pires	
Alisson Paulo Pacheco	
Bárbara Apolinário Goulart	
Benedito Silva de Almeida Junior	
Igor Jnani Aragão Silva	
João Gonçalves Ferreira Neto	
Lorena L. D. Valadares	
Luíza Eugênia Bertoldo Silva	
Marlon A. A. Fontoura Junior	
Pedro Henrique Martins dos Santos	
Renato Ferreira Manacés	
Romário Lopes de Souza	